**PROJETO DE LEI Nº 7517 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ANTONIO CAMARGO DE CASTILHO (\*1929 +2019).**

**Autor: Ver. André Prado**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Antonio Camargo de Castilho a atual "Rua 04", com início na Avenida Francisco Cândido Xavier (antiga Via Noroeste) e término na Rua 06, no Loteamento Vale do Santo Antônio.  
  
**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 20 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |